CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2022.

"Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Santo Antônio da Platina, relativas ao exercício financeiro de 2008. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio n. º 160/14 - da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 16 de abril de 2014, referente ao Processo n. º 125899/09, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, relativa ao Exercício Financeiro de 2008.

Art. 2º - Em face do artigo anterior ficam reprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina referentes ao exercício financeiro de 2008, sob responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor Pedro Claro de Oliveira Neto, de acordo com o Acórdão n. º 160/14 - da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de novembro de 2022.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RUDINEI BENEDITO ESTEVES
Vice-Presidente

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA
1ª Secretária

ODEMIR JACOB
2º Secretário